DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 02 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 245

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO...3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....7

PROCURADORIA GERAL.....8

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....9

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 364 DE 01 DE dezembro DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal créditos até o limite de Cr$ 188.332.000.000,00 (cento e oitenta e oito bilhões, trezentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), créditos suplementares no valor de Cr$ 188.332.000.000,00 (cento e oitenta e oito bilhões, trezentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), sendo:

I - Cr$ 150.847.000.000,00 (cento e cinquenta bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões de cruzeiros), para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais, conforme o indicado no Anexo I a esta Lei;

II - Cr$ 20.485.000.000,00 (vinte bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender a despesas com o Serviço da Dívida, conforme o indicado no Anexo II a esta Lei e,

III - Cr$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos III e IV a esta Lei.

Parágrafo único - Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os valores constantes desta Lei incorporam-se aos Orçamentos do Distrito Federal para os fins previstos no inciso I do art. 7º, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I À LEI Nº 364 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

Cr$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
01001 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	4.600.000
02001 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9.900.000
12001 PROCURADORIA GERAL	1.100.000
17003 INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	2.600.000
20001 SECRETARIA DE TRANSPORTES	990.000
29001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	30.800.000
29003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE REC.HUMANOS	660.000
30003 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	198.000
31001 SECRETARIA DE DESENV. ECON. DO DF E ENTORNO	405.000
32001 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	11.606.600
33001 SECRETARIA DE GOVERNO	3.756.500
34001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000
34003 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	440.000
34004 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	550.000
34005 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	695.000
34006 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	202.400
34007 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	495.000
34008 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	495.000
34009 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	264.000
34011 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	495.000
34012 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	462.000
52001 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	4.312.500
60001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.120.000
62001 COMPANHIA DE DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL	7.700.000
64001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	66.000.000
TOTAL	150.847.000

ANEXO II À LEI Nº 364 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

ESPECIFICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO
32001 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	20.485.000
TOTAL	20.485.000

ANEXO III — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO À LEI No. 364 de 01 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34400	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		12.000.000	12.000.000
34401	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		12.000.000	12.000.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO		12.000.000	12.000.000
	URBANISMO		12.000.000	12.000.000
	VIAS URBANAS		12.000.000	12.000.000
16585752.074.0003	CONSERVAÇÃO DE ACESS INTERDITADAS E AVARIADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES		12.000.000	12.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	12.000.000
16585752.074.0031	CONSERVAÇÃO DE ACESS INTERDITADAS E AVARIADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES		12.000.000	12.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	12.000.000
	TOTAL		12.000.000	12.000.000

ANEXO IV — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

ANEXO À LEI No. 364 de 01 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17400	SECRETARIA DE SAUDE		5.000.000	5.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5.000.000	5.000.000
	SAUDE E SANEAMENTO		5.000.000	5.000.000
	SAUDE		5.000.000	5.000.000
	BOLSAS DE ESTUDOS		2.000.000	2.000.000
13752352.811.0003	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
13752352.811.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.000.000	3.000.000
13754262.098.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		3.000.000	3.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
13754262.098.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR		3.000.000	3.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
47003	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5.000.000	5.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF		5.000.000	5.000.000
	SAUDE E SANEAMENTO		5.000.000	5.000.000
	SAUDE		5.000.000	5.000.000

ANEXO IV — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

ANEXO À LEI No. 364 de 01 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	BOLSAS DE ESTUDOS		2.000.000	2.000.000
13752352.811.0003	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
13752352.811.0001	BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		2.000.000	2.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000	2.000.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.000.000	3.000.000
13754262.098.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		3.000.000	3.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
13754262.098.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR		3.000.000	3.000.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
	TOTAL		5.000.000	5.000.000

NOTA: (*) Transferência(Unidade) Não Consta do Total

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.427 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 188.332.000.000,00 (cento e oitenta e oito bilhões, trezentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 364, de 1º de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementare no valor de Cr$ 188.332.000.000,00 (cento e oitenta e oito bilhões, trezentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), na forma dos Anexos I e II deste Decreto, sendo:

I - Cr$ 150.847.000.000,00 (cento e cinqüenta bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões de cruzeiros), para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

II - Cr$ 20.485.000.000,00 (vinte bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender despesas com o Serviço da Dívida; e

III - Cr$ 17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de cruzeiros), para atender despesas de manutenção.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior decorre do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CAMARA LEGISLATIVA				4.600.000
01001	CAMARA LEGISLATIVA				4.600.000
01018012.029.0000	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				4.600.000
01018012.029.0001	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	3190.11	000	4.600.000	4.600.000
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				9.850.000
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				9.850.000
01020022.001.0000	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				9.850.000
01020022.001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.11	000	5.730.000	
		3190.14	000	120.000	9.850.000
12000	PROCURADORIA GERAL				1.100.000
12001	PROCURADORIA GERAL				1.100.000
03070142.009.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				1.100.000
03070142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.11	000	1.100.000	1.100.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				990.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES				990.000
03070212.051.0000	COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA				990.000
03070212.051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3190.11	000	930.000	
		3190.14	000	60.000	990.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.312.500
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.312.500

742/ 1

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de de dezembro de 1.992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14915732.863.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				4.312.500
14915732.863.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.41	000	3.532.500	3.532.500
14915732.863.0002	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM BRAZLANDIA	3111.41	000	780.000	780.000
29000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO				660.000
29003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				660.000
03070212.034.0000	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				660.000
03070212.034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3190.11	000	550.000	
		3190.13	000	10.000	
		3190.14	000	100.000	660.000
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				1.320.000
30002	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.320.000
60070212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL				820.000
60070212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.41	000	820.000	820.000
08482472.998.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				300.000
08482472.998.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	3111.41	000	300.000	300.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				198.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				198.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3190.11	000	180.000	
		3190.14	000	18.000	198.000
31000	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				405.000

742/ 2

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31001	SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO				405.000
11070212.132.0000	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO				405.000
11070212.132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3190.11	000	398.000	
		3190.13	000	7.000	405.000
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				39.791.600
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				32.091.600
03060212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				11.606.600
03060212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.07	000	3.450	
		3190.11	000	10.555.150	
		3190.13	000	20.000	
		3190.14	000	28.000	
		3190.16	000	1.000.000	11.606.600
03060332.127.0000	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA				20.485.000
03098332.127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3290.21	000	14.434.000	
		3390.21	000	1.400.000	
		4790.71	000	2.251.000	20.485.000
32002	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				7.700.000

03099452.164.8600	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL			7.700.000
03099452.164.8601	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	3190.11 / 3190.13	000 / 000	7.700.000
33000	SECRETARIA DE GOVERNO			3.754.560
33001	SECRETARIA DE GOVERNO			3.754.560
03078222.223.8638	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			3.754.560
	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	3190.11 / 3190.13	000 / 000	1.245.000 / 509.560

742/ 3

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
		3190.16	000	1.000.000	2.000.000
03078232.087.3003	FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3190.12 / 3194.15	000 / 000	900.000 / 56.500	956.500
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				83.898.450
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				13.000.000
10078212.045.0038	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, HABILITARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES				1.000.000
10078212.043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	1.000.000	1.000.000
10905752.074.0000	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AMBIENTADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES				12.000.000
10905752.074.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AMBIENTADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3490.39	000	12.000.000	12.000.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				66.000.000
10078212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				66.000.000
10078212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3114.44	000	66.000.000	66.000.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				440.000
03078212.097.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				440.000
03078212.097.0029	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3190.11	000	440.000	440.000
34004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				554.000
03078212.014.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				558.000
03078212.014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DO GAMA	3190.11 / 3190.13	000 / 000	500.000 / 58.000	558.000
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				495.000

742/ 4

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03078212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				695.000
03078212.016.0004	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3190.11 / 3190.13	000 / 000	690.000 / 5.000	695.000
34006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				262.400
03078212.019.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				262.400
03078212.019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZLANDIA	3190.11	000	262.400	262.400
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				495.000
03078212.021.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				495.000
03078212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3190.11	000	495.000	495.000
34008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				495.000
03078212.023.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				495.000
03078212.023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTINA	3190.11 / 3190.13	000 / 000	485.000 / 10.000	495.000
34009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				264.000
03078214.042.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				264.000
03078214.042.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOA	3190.11 / 3190.13 / 3190.16	000 / 000 / 000	229.000 / 15.000 / 20.000	264.000
34011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				495.000
03078212.017.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				495.000
03078212.017.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	3190.11	000	495.000	495.000
34012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				462.000

742/ 5

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03078212.025.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				442.000
03078212.025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO AO GUARA	3190.11 / 3190.13	000 / 000	442.000 / 20.000	442.000
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.312.500
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN				4.312.500
16915732.063.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				4.312.500
16915732.063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3190.11	000	3.532.500	3.532.500
16915732.063.0002	IMPLANTACAO DA CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO EM BRAZLANDIA	3190.16	000	780.000	780.000
34000	SEC. DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL - ENT SUPERV.				1.130.000
34001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF				1.130.000
08078212.041.0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SETOR CULTURAL				830.000
08078212.041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3190.11 / 3190.13	000 / 000	770.000 / 58.000	828.000
08402472.188.0000	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA				300.000
08402472.188.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3190.11	000	300.000	300.000
62000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS				7.700.000
62001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN				7.700.000
03099452.164.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL				7.700.000
03099452.164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	3190.11 / 3190.13	000 / 000	5.450.000 / 2.250.000	7.700.000
64000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENT. SUPERV.				66.000.000

742/ 6

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.427 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
44001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP				66.000.000
10078212.044.0000	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				66.000.000
10078212.044.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3190.11 / 3190.13 / 3190.16	000 / 000 / 000	45.000.000 / 18.800.000 / 3.200.000	66.000.000
				TOTAL	345.000.000

NOTA: (A) Transferido(a)(s)(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.428 DE 01 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 478.209.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e nove mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "o", da Lei nº 22A, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 011.000.768/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$ 478.209.000,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, duzentos e nove mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196A, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º da Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.428 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				478.209
34004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				478.209
08468212.004.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				478.209
08468212.004.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3190.13	000	478.209	478.209
				TOTAL	478.209

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.428 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				478.209
34004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				478.209
08468212.004.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				478.209
08468212.004.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3190.13 / 3490.34 / 3490.36 / 3490.92	000 / 000 / 000 / 000	9.224 / 13.834 / 430.120 / 24.831	478.269
				TOTAL	478.269

DECRETO Nº 14.429 DE 01 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.258.985.000,00 (hum bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 22A, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015859/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.258.985.000,00 (hum bilhão, duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196A, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º da Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.429 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12000	PROCURADORIA GERAL				1.258.985
12001	PROCURADORIA GERAL				1.258.985
03078142.009.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				1.258.985
03078142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.11 / 3190.13	000 / 000	1.254.985 / 4.000	1.258.985
				TOTAL	1.258.985

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.429 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12000	PROCURADORIA GERAL				1.258.985
12001	PROCURADORIA GERAL				1.258.985
03078142.009.0000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL				834.782
03078142.009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3190.09 / 3190.92 / 3490.33	000 / 000 / 000	6.584 / 395.419 / 28.896	430.899
				TOTAL	1.258.985

		3490.36 / 3490.92 / 4490.64	000 / 000 / 000	18.548 / 56.525 / 18.548 / 834.782
03078142.121.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS			424.223
03078142.121.0001	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3490.91	000	424.223
				TOTAL 1.258.985

DECRETO Nº 14.430 DE 01 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 196A, e o que consta do Processo nº 030.015857/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 196A, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.430 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				50.000
22001	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
86301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				50.000
86301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.39 / 3490.39 / 4590.52	000 / 000 / 000	5.000 / 5.000 / 40.000	50.000
				TOTAL	50.000

DECRETO Nº 14.431 DE 01 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.000874/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária da unidade indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.431 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				20.000
34001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				20.000
07078132.134.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
03078232.134.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.11	000	20.000	20.000
				TOTAL	20.000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF Cr$ 2.000,00 SUPLEMENTO Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS DODF Cr$ 150.000,00 SUPLEMENTO Cr$ 90.000,00
PORTE ECT DODF Cr$ 76.000,00 SUPLEMENTO Cr$ 96.000,00

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.431 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				20.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				20.000
03070232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				20.000
03070232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	4490.64	000	20.000	20.000
724/ 2				TOTAL	20.000

DECRETO Nº 14.432 DE 01 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração e Trabalho o crédito suplementar no valor de Cr$ 14.500.000.000,00 (quatorze bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de **dezembro** de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No 14.432 de 01 de dezembro de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR
27000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			14.500.000
27001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO			14.500.000
15824915 2.038-0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.500.000
15824915 2.038-0003	PAGAMENTO DE INATIVOS	3190.01	000	10.000.000
15824915 2.038-0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3190.03	000	4.500.000
			TOTAL	14.500.000

Decreto de 30 de novembro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.475-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Código DFG-10, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 01 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de novembro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 33.583-5, Assessor, Código DFA-11, para substituir RONAN BATISTA DE SOUZA, Administrador Regional de Brazlândia, no período de 14 de dezembro de 1992 a 12 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.957, de 11.01.84, com redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assessor, da servidora SORAYA DI BITTENCOURT, Pedagogo, matrícula nº 49.639-1, requisitada da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "l" do item 1, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA CHAGAS, matrícula nº 07404-7, Analista Superior em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social, para substituir DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 32.554-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFA.05, desta Secretaria, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20 de dezembro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

PROCESSO Nº: 062.000.603/92
INTERESSADO: MARIA BEATRIZ GUERRA MILITO
ASSUNTO: Licença para tratar de Interesses Particulares

Concedo à servidora MARIA BEATRIZ GUERRA MILITO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.851-3, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 12 meses, a partir da publicação deste despacho, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 30 de novembro de 1992

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário de Administração e Trabalho
Substituto

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, compareceram ao I PAN AMERICAN SYMPOSIUM ON REGIONAL ANESTHESIA, a realizar-se de 04 a 06 de março de 1993, no Maksoud Plaza Hotel — São Paulo.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Secretário de Administração e Trabalho
Substituto

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 11.133, de 13.06.88 e o artigo 9º da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e o que consta do O.I.PRES nº 016/92 e nº 045/92-TCB,

RESOLVE:

1º — Designar SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, representante do Arquivo Público do Distrito Federal, LUIZ HENRIQUE MINHOTO QUEVEDO, representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo e Documentação Administrativa, para sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para finalização do primeiro lote documental dos Arquivos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, avaliados pelo Grupo de Trabalho designado em 27.02.92.

2º — A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 613 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.006874/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 613/92-SEFP, de 01 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
03000212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				10.000
03000212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.98	000	10.000	10.000
729/ 1				TOTAL	10.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 613/92-SEFP, de 01 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				10.000
03000212.035.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				10.000
03000212.035.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3190.16	000	10.000	10.000
729/ 2				TOTAL	10.000

P O R T A R I A SEFP Nº 614 DE 01 DE dezembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.015746/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, aprovado pelo Decreto nº 13.765, de 05 de fevereiro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 614/92 de 01 de dezembro de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				4.100
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				4.100
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA , URBANISMO E EDIFICACOES				4.100
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.92	000	4.100	4.100
726/ 1				TOTAL	4.100

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 614/92 de 01 de dezembro de 1992. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				4.100
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				4.100
10070212.048.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA , URBANISMO E EDIFICACOES				4.100
10070212.048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3190.11	000	4.100	4.100
726/ 2				TOTAL	4.100

PORTARIA Nº 616/SEFP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 1992, será a seguinte:

a) 02 de dezembro Cr$ 713.916,56
b) 03 de dezembro Cr$ 720.745,93
c) 04 de dezembro Cr$ 727.640,09

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

P O R T A R I A SEFP Nº 617 DE 01 DE dezembro DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.016005/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 617 de 01 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.16	000	10.500	10.500
732/ 1				TOTAL	10.500

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 617 de 01 de dezembro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.16	000	10.500	10.500
732/ 1				TOTAL	10.500

ANEXO I EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 617 de 01 de dezembro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.16	000	10.500	10.500
732/ 1				TOTAL	10.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 617 de 01 de dezembro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.14	000	10.500	10.500
732/ 2				TOTAL	10.500

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 617 de 01 de dezembro de 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.500
03100572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3190.14	000	10.500	10.500
732/ 2				TOTAL	10.500

PORTARIA SEFP Nº 592 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.014192/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma do Anexo I a 4ª Reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pelas Portarias SEFP nºs 001, de 06/01, Portaria 120 de 18/03, Portaria 240 de 18/05 e Portaria 451 de 26 de agosto de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 27/11/92).

ANEXO A PORTARIA SEFP Nº 592 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1992.

REGIME DE EXECUÇAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCICIO DE 1992 4ª REFORMULAÇAO Cr$ 1.000,00

34000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

34001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSIÇAO ATUAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
34001.16915721.169	0000 - IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	00	61.883.696
		4590.99	01	46.120.000
		4590.99	17	840.129.000
		4590.99	29	57.188.000
	0001 - IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	00	7.723.540
		4590.99.05	00	346.316
		4590.99.07	00	8.000.000
		4590.99.31	00	47.795.000
		4590.99.32	00	1.218.840
		4590.99.01	01	8.000.000
		4590.99.07	01	3.120.000
		4590.99.31	01	35.000.000
		4590.99.31	17	840.129.000
		4590.99.31	29	57.188.000
				TOTAL 1.824.521.496

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIÂNGELA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 01.699-3, do Quadro da Tabela de Emprego Permanente da CODEPLAN, para substituir ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.026-4, Chefe da Seção de Créditos e Empenhos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, no período de 1º de dezembro a 20 de dezembro de 1992, por motivo de férias regulamentares do titular.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011908/92-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, do dia 20 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.637-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a matrícula nº 92.637-X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010419/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARTIM BORGES, matrícula nº 53.444-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, Classe Úncia, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013713/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BRITO, matrícula nº 92.966-2, no cargo de Agente de Educação/Vigia, classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011928/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AMARALINA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 86.399-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008095/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA SARDINHA LISBOA, matrícula nº 76.243-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012912/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 92.300-1, no cargo de professor, Nível 3, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005646/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 81.612-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012919/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURA PAZZINI ENÊIAS, matrícula nº 82.655-3 , no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro del979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008447/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRTES APARECIDA BAFFI, matrícula nº 82.222-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012040/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a OLINDA ESSELIN ALMEIDA DE NOCA, matrícula nº 94.549-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011574/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 85.071-3, no cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo , Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011706/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DIAS DE FARIAS, matrícula nº 85.287-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,e o que consta do processo nº 082.012799/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VANILDA AMARAL RESENDE, matrícula nº 85.577-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezmebro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011943/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍBIA NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 88.044-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008886/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA NEUMANN HIPÓLITO GONÇALVES DANTAS, matrícula nº 89.390-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012492/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIZELDA BARBOSA DUTRA, matrícula nº 88.150-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro del979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011539/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FONTENELE MELO, matríucla nº 92.833-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II , da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012501/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 94.787-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013529/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AURORA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 74.521-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013240/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SEIZI AMANO, matrícula Nº 65.653-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 00082.009601/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA IWANOW, matrícula nº 60.695-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008743/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ZITA ELOIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 82.734-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013360/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NORMA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 82.282-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013563/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR SIDHÊ FELICIANO DE LIMA, matrícula nº 92.248-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 18C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013824/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDREDE MASCARENHAS NASCIMENTO, matrícula nº 81.640-X, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 00082.012786/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IVONETE DIAS, matrícula nº 80.976-4, no cargo de Agente de Educação/Porteiro, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005819/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JÚLIA DARCI ZICA GUZMAN VARAS, matrícula nº 80.534-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010589/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MADALENA TELES DE MENESES, matrícula nº 86.374-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002867/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ENEDINA DA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 81.574-8, no cargo de Analista de Educação/Bibliotecário, classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016381/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENAIDE SILVA SANTOS, matrícula nº 81.154-8 , no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e c que consta do processo nº 082.012790/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANGELINA DOS SANTOS, matrícula nº 80.957-8, no cargo de Agente de Educação/Porteiro, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal , nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro del990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, aliena "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002631/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NILCE VALENÇA, matrícula nº 99.326-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006038/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HANAKO IZUKA, matrícula nº 95.820-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012886/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA FERREIRA CAETANO, matrícula nº 95.814-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV; do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013419/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JAKE HONORIO DO CARMO, matrícula nº 95.775-5 , no cargo de Professor, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013337/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 92.282-X, no cargo de Especialista de Educação/Agente Administrativo , Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013026/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIMILDA NÓBREGA DE CARVALHO, matrícula nº 86.653-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013492/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EDUVILDA MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 87.572-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012185/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO TENÓRIO SANTANA, matrícula nº 95.170-6, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002935/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDER LOPES TORRES, matrícula nº 74.224-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006988/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA DAHER RODRIGUES, matrícula nº 61.484-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 , de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Designar os servidores ROSA HELENA DE SOUZA, Assistente da DAG, matr. 22.325-5, FERNANDO VITOR MARQUES DA MATA, Assistente Administrativo do Convênio celebrado entre a CEB/NOVACAP, matr. 71.337-6, RUI LOPES DE MELO, Servente do Convênio 003/91 — SAAR/NOVACAP, matr. 71.193-4, ELCY COSTA TAVARES, Apontador do Convênio 003/91-DEPAR/NOVACAP, matr. 65.265-2, para comporem sob a presidência do primeiro, Comissão incumbida de realizar Inventário Físico dos Bens Patromoniais,da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 1.992, para emissão do Controle de Inventário Patrimonial, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01.12.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1875/92 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor RONALDO CARRIÇO DOS SANTOS, matr. 1.058-8 com destino a São Paulo/SP no período de 02 a 03 de dezembro do corrente ano, onde participará do Seminário de Informática e Qualidade Total.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F.E ENTORNO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao disposto nos artigos 52 a 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão para no prazo de quarenta e cinco (45) dias, integrada pelos servidores JORGE DOS REIS FARIAS, Chefe da Seção de Serviços Gerais, matrícula nº 04.038-X, HUMBERTO D'ANGELO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.756-6, SILVIO BASÍLIO SANTANA, Assessor do Núcleo de Registro e Controle, matrícula nº 33.076-0 e CECILIA DE ABREU BARBOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.162-6, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis, relativos à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000971/90.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula nº 81.060-6, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU e ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro constituirem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.001305/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO AVELINO DE MELO, matrícula nº 70.270-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, VALMIZÓLIA FERREIRA NETA, matrícula nº 75.210-X, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU e VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 004/91-CPL/SLU e o que consta da proposição do Diretor da DAG e o parecer do Serviço Jurídico, constante às fls 292 a 294 do Processo nº 094.001.902/91,

RESOLVE:

APLICAR à Empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, a pena de multa no valor de Cr$ 69.536.322,14 (sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois cruzeiros e quatorze centavos), devido o não-cumprimento do Contrato no que tange ao fornecimento de alimentação preparada de boa qualidade.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000761/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula nº 72.196-4, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU e CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 094.000498/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANTONIO MARIA CLARET GUIMARÃES, matrícula nº 74.593-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU e FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula nº 81.300-I, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ANTÔNIO ALVES MACHADO, matrícula nº 82.025-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, para substituir o funcionário GERALDINO MAURÍCIO DE JESUS, matrícula nº 81.501-7, Encarregado de Tratamento de Lixo, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFG-02, do QP/SLU, no periodo de 11.12.92 a 30.12.92, por estar o titular substituindo o Chefe da Usina de Incineração de Lixo Especial.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no Processo nº 094.001123./92,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor FRANCISCO NEVES DE CARVALHO, matrícula nº 01.513-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, lotado no Distrito de Limpeza do Gama, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, por infringência do Artigo 116, inciso XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujo cumprimento dar-se-à a partir do primeiro dia útil após o servidor tomar conhecimento do teor deste Ato, que lhe será entregue mediante recibo.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no Processo nº 190.000241/92,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, lotado na Gerência de Transportes e Equipamentos, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no Art. 129, na parte final, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e infrigência do Decreto nº 3.366/76 de 20.08.76.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no Processo nº 190.000241/92,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor RONALDO DE SOUSA, matrícula nº 82.758-4, Técnico de Administração Pública. 2ª Classe, Padrão III, lotado na Seção de Material da Divisão de Administração Geral, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, com base no Art. 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e infrigência do Decreto nº 3.366/76 de 20.08.76.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artito 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário GERALDINO MAURÍCIO DE JESUS, matrícula nº 81.501-7, Encarregado de Tratamento de Lixo, Código DFG-02, do QP/SLU, para substituir o funcionário WILSON GOMES DA COSTA, matrícula nº 80.050-3, Chefe da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Resídios Sólidos, Código DFG-11, do QP/SLU, no período de 11.12.92 a 30.12.92, por motivo de férias regulamentares.

MIGUEL FARAH

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante no Processo nº 190.000241/92,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor JOSÉ GENEROSO FERREIRA, matrícula nº 73.533-7, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, lotado na Fiscalização/Superintendência, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias com base no art. 117, inciso XV, combinado com art. 16, incisos I, III, VI, e VII, da Lei nº 8.112, a partir do 1º dia útil após o servidor tomar conhecimento do presente ato.

MIGUEL FARAH

PROCESSO Nº: 094.001214/92
INTERESSADO: RUBENS FERNANDES GOMES – Mat. 82.991-9
ASSUNTO: FALTA (Auxílio-Reclusão)

Concedo AUXÍLIO-RECLUSÃO no período de 28 de agosto a 17 de novembro de 1992, na razão de dois terços (2/3) da remuneração, nos termos do Artigo 229, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1992

MIGUEL FARAH
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Adicional(is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO(s) nos termos do Art.67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir

MATRICULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
78.321-8	Júlio Gonzaga Vieira	13%	09/10/92
78.326-9	Maximiano Bras de Paula	13%	31/08/92
78.328-5	Francisco Alves de Araujo	12%	22/03/92
78.329-3	Cazimiro José Bispo	12%	28/06/92
78.339-0	Raimundo Antonio do Nascimento	13%	07/10/92
78.343-9	Francisco de Sousa Veras	13%	13/05/92
78.345-5	Pedro Gonçalves dos Santos	13%	12/11/92
78.350-1	Alexandre Ferreira dos Reis	12%	06/06/92
78.355-2	Joaquim José de Souza	12%	24/06/92
78.366-8	José Divino da Silva	13%	15/09/92
78.368-4	Pedro Soares da Silva	12%	20/02/92
78.373-0	Aurelino Belmiro dos Santos	12%	29/01/92
78.380-3	Geraldo Ferreira de Souza	16%	13/06/92
78.382-X	Luiz Cardoso Delgado Sobrinho	12%	24/08/92
78.383-8	Pedro Francisco Filho	13%	21/10/92
78.384-6	João Vieira da Silva	13%	21/10/92
78.398-6	Iraci Pinto dos Santos	12%	19/03/92
78.404-4	Roberto Xavier de Almeida	12%	16/01/92
78.411-7	Raimundo Manoel de Araújo	11%	24/08/92
78.413-3	Francisco dos Santos	12%	09/07/92
78.418-4	Antonio Placido dos Santos	12%	26/03/92
78.429-X	José dos Santos Ayub	14%	13/11/92
78.447-8	José Magalhães de Faria	12%	10/03/92
78.448-6	Enilson Paulo dos Santos	12%	21/07/92
78.449-4	Antonio Pereira de Andrade	12%	05/01/92
78.456-7	Antonio Ferreira Martins	12%	09/04/92
78.457-5	Moises Rosa Simino	12%	14/04/92
78.463-X	Ana Maria da Costa	13%	31/10/92
78.464-8	Amadeu Lopes Fonseca	16%	06/09/92
78.484-2	Raimundo Moreira de Sousa	12%	24/01/92
78.500-8	Rusulino Francisco da Silva	11%	13/02/92
78.504-0	Expedito Apolinario Silva	12%	03/01/92
78.508-3	Jair Silviano de Paula	22%	06/01/92
78.529-6	Carmindo Alves de Souza	12%	17/03/92
78.540-7	Domingos Ferreira da Silva	12%	29/06/92
78.547-4	Vanderlene Vieira M. da Silva	12%	08/02/92
78.549-0	João Nunes de Souza	12%	18/07/92
78.562-8	Antonio de Brito Veras	12%	27/06/92
78.563-6	João Reis dos Santos	12%	24/10/92
78.744-2	Faustino Delfino da Silva	12%	25/11/92
78.747-7	José Mariano	12%	15/03/92
78.748-5	Mozar José de Carvalho	12%	20/10/92
78.762-0	Pedro Ferreira dos Santos	12%	03/08/92
78.764-7	Mario Soares de Aguiar	12%	22/05/92
78.765-5	Manoel Batista dos Santos	12%	06/07/92
78.768-X	Jesus Pereira de Almeida	12%	06/07/92
78.769-8	Raimunda Barbosa de Souza	12%	29/08/92
78.771-X	Fortunato da Silva Rodrigues	12%	14/05/92
78.776-0	Antonio Mario de Oliveira	12%	22/09/92
78.783-3	Astolpho Alves de Oliveira	12%	10/08/92
78.785-X	Joaquim Moreira da Gama	11%	18/06/92
78.786-8	José Maria da Silva	12%	25/09/92
78.788-4	Jacob Freire Neto	12%	18/08/92
78.791-4	Wenceslau Pereira de Macedo	12%	17/05/92
78.793-0	Manoel Pereira Alves	12%	22/05/92
78.794-9	Leonardo Moreira de Souza	11%	10/03/92
78.809-0	Francisco das C. Souza	12%	31/05/92
78.811-2	Valdivino Pereira Rosa	12%	23/11/92
78.818-X	José Maria L. de Oliveira	12%	19/07/92
78.822-8	Vantuir Lopes de Oliveira	11%	16/06/92
78.825-2	Francisco das Chagas Pinto	12%	16/06/92
78.827-9	Justino Pessoa de Queiroz	11%	20/06/92
78.830-9	José Antonio P. dos Santos	12%	27/08/92
78.834-1	Raimundo Bezerra da Silva	12%	02/06/92
78.843-0	Gilmar Mavignier do Nascimento	12%	08/11/92
78.850-3	Vasco Moreira do Vale	12%	16/08/92
78.853-8	José Vasconcelos da Silveira	12%	10/07/92
78.855-4	Anastacio José Barbosa	12%	27/09/92
78.860-0	José Militão pessoa	12%	19/06/92
78.869-4	Sabino Dias Carvalho	12%	19/10/92
78.870-8	Maria do S.P. da Silva	10%	21/09/92
78.872-4	Sebastião Nogueira de Assis	12%	11/11/92
78.874-0	José Pereira da Cunha	12%	04/08/92
78.878-3	Gabriel Vieira Alves	12%	21/07/92
78.886-4	João Rogerio Vasconc Veras	12%	23/07/92
78.887-2	José Lino Gonçalves	12%	25/01/92
78.896-1	Barbara Maria de L. Oliveira	12%	07/07/92
78.901-1	Pedro Andre dos Santos	12%	01/11/92
78.902-X	João Rodrigues Nogueira	12%	04/11/92
78.567-9	Teodoro da Fonseca	12%	10/03/92
78.568-7	José Monteiro Buril	12%	14/02/92
78.571-7	Luiz Herculano Ribeiro	12%	08/02/92
78.573-3	João Crecencio de Souza	12%	06/03/92
78.574-1	Francisco Dias dos Santos	12%	27/05/92
78.579-2	José Autonde Carvalho	12%	24/03/92
78.582-2	Cezario Antonio da Costa	12%	01/02/92
78.584-9	João Evangelista Souza	12%	29/01/92
78.592-X	Antonio F. Americo de Souza	12%	04/03/92
78.598-9	Severino José da Conceição	12%	01/02/92
78.608-X	Cornelio Antonio da Silva	12%	25/03/92
78.613-6	Alirio Gomes Ribeiro	12%	27/02/92
78.617-9	Manoel Claro de Jesus	12%	23/03/92
78.621-7	Antonio Mauricio Filho	12%	18/06/92
78.623-3	Juvenil de Oliveira	12%	14/08/92
78.626-8	Antonio Rodrigues Nunes	12%	25/04/92
78.631-4	Antonio Costa Chaves	12%	12/10/92
78.635-7	Raimundo Nonato de Araujo	12%	15/06/92
78.639-X	Leonardo Decina Laterza	12%	25/02/92
78.646-2	José Joaquim dos Santos	12%	22/11/92
78.647-0	Leonel Barbosa Pires	12%	31/10/92
78.650-0	José Antonio Mendes	12%	18/04/92
78.651-9	Claudionor Marques	12%	03/04/92
78.665-9	Santilo Pereira da Silva	12%	07/07/92
78.669-1	Maria Izabel P. de Oliveira	12%	10/04/92
78.678-0	Daniel Carlos de Lima	12%	31/03/92
78.680-2	Francisco das C. Pereira	12%	10/04/92
78.683-7	José Fernandes da Silva	12%	14/05/92
78.684-5	Claudiano Lopes de Oliveira	12%	16/07/92
78.685-3	Joaquim Antonio Dornelas	12%	05/07/92
78.687-X	Jairo Fleury Moreira	12%	17/04/92
78.688-8	Edson Davi de Jesus	11%	09/02/92
78.707-8	Guarcial Pinheiro Rosa	12%	02/09/92
78.708-6	Antonio Bento da Silva	11%	05/01/92
78.711-6	José Waldecy A. de Carvalho	12%	30/05/92
78.712-4	Francisco de Sá Abreu	12%	24/04/92
78.720-5	Adão Lopes de Souza	12%	11/09/92
78.722-1	João Batista F. Lima	12%	08/10/92
78.725-6	Severiano Carneiro Souza	12%	16/05/92
78.736-1	Antonio Estevão da Silva	11%	06/07/92
78.740-X	Reginaldo Pereira Santos	12%	03/10/92
78.907-0	Geraldino Borges de Souza	11%	11/01/92
78.908-9	Antonio Alves Pereira	12%	02/10/92
78.909-7	Antonio de Alcantara	12%	17/09/92
78.913-5	Paulo Pereira	12%	30/10/92
78.917-8	Gloria Maria F. Barreto	12%	20/07/92
78.918-6	Juvencio Ribeiro da Silva	12%	12/10/92
78.929-1	Antonio C. A. de Oliveira	12%	16/10/92
78.931-3	José Manoel de Sá	10%	27/06/92
78.937-2	Adair Correa do Prado	12%	25/09/92
78.940-2	Antonio Pereira Pinto	12%	16/02/92
78.942-9	Antonio Donizete da Silva	12%	26/08/92
78.944-5	José Antonio da C. dos Reis	12%	11/08/92
78.950-X	Maria Laura F. Ribeiro	12%	16/09/92
78.954-2	Josias Luiz Sobrinho	12%	21/11/92
78.959-3	Jeova de Freitas Rodrigues	12%	09/10/92
78.965-8	Pedro Pereira dos Reis	12%	08/09/92
78.971-2	Elizete Alves Carvalho	12%	02/09/92
78.972-0	Francisco José M. da Silva	12%	12/09/92
78.973-9	Albes José de Noronha	12%	28/09/92
78.978-X	Maria da Soledade de Amorim	12%	18/03/92
78.984-4	Manoel Moreira dos Santos	12%	10/10/92
78.985-2	Arlindo José Tosta	11%	17/03/92
78.986-0	Benedito Correia	11%	28/01/92
78.997-6	Maria Irani Silva	11%	17/01/92
79.008-7	Divino Eustaquio Borges	11%	02/01/92
79.011-7	Marcelino Gomes dos Santos	11%	18/05/92
79.012-5	Aldemar Soares Fonseca	11%	31/03/92
79.013-3	Rosino Gonçalves Lisboa	11%	07/10/92
79.027-3	João Ferreira de Souza	12%	18/11/92
79.032-X	Adão Nunes de Oliveira	11%	08/08/92
79.034-6	Guilherme Caetano Cordeiro	11%	06/10/92
79.052-4	Reinaldo José de Jesus	11%	27/06/92
79.054-0	Joaquim da Silva Moreira	11%	25/07/92
79.058-3	Alvino Soares de Oliveira	11%	01/05/92
79.068-0	Marcio Antonio Lucas Maurmo	12%	21/10/92
79.071-0	Jair José da Silva	11%	08/02/92
79.084-2	Antonio Ribeiro de Souza	12%	25/10/92
79.088-5	Manoel Bezerra Filho	11%	23/05/92
79.089-3	Matias Olimpio de Moraes	11%	06/04/92

Brasília, 23 de novembro de 1.992
Djalma Mendes Ferreira
Divisão de Administração Geral - SLU

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA FALECIMENTO (NOJO), nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea F da Lei nº 8.112,de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
83.025-9	SANDRA MARIA SOUSA SILVA	10.11.92 a 17.11.92
83.205-7	ISABEL CRISTINA P. SOUZA	01.11.92 a 08.11.92

BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
DJALMA MENDES FERREIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do Artigo 7º, Inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
82.390-2	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA	20.11.92 a 24.11.92
82.676-6	MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	14.11.92 a 18.11.92

BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
DJALMA MENDES FERREIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO, Auxílio-Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o Artigo nº 185, Inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS	VALOR
78.248-3	JÉSIO ALVES FILHO	NOV.	CR$ 522.186,94
79.084-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	NOV.	CR$ 522.186,94
81.762-7	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	NOV.	CR$ 522.186,94
82.288-4	CICERO MARCELO P. DA SILVA	NOV.	CR$ 522.186,94
82.390-2	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA	NOV.	CR$ 522.186,94
82.676-6	MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	NOV.	CR$ 522.186,94

BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992.
DJALMA MENDES FERREIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.591, de 08 de janeiro de 1979, que aprova o Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar o servidor EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.672-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, no período de 1º a 30 de dezembro de 1992, por motivo de férias do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1º de dezembro de 1992, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor ROBERTO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 22.891-5, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 09 de novembro de 1992, o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete do servidor SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 33.272-0, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 191.000.642/91 — **PARTES:** DF/IEMA X CINE FOTO GB LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 0046/92. **VALOR:** Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 00487/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903932. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 004/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.001.145/92 — **PARTES:** DF/SCECS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 052/92-SCECS. **VALOR:** Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000761/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903939. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 003/91-CL/SEA. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 131.000.644/92 — **PARTES:** DF/RA-II X PR. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA (ÓTIMA). **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 189/92-RA-II. **VALOR:** Cr$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) **NOTA DE EMPENHO Nº** 000347/92, emitida por estimativa em 13.11.92. Subelemento de Despesa: 34903909. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 003/92. **PRAZO:** Até 20.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 141.000.116/92 — **PARTES:** DF/RA-I X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 283/92. **VALOR:** Cr$ 1.257.286,43 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000689/92, emitida por estimativa em 04.11.92. Subelemento de Despesa: 34903922. Licitação Inexigível, conforme Decreto nº 10.996, de 26.01.88. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 141.000.116/92 — **PARTES:** DF/RA-I X MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 0283/92-RA-I. **VALOR:** Cr$ 8.092.104,73 (oito milhões, noventa e dois mil, cento e quatro cruzeiros e setenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000721/92, emitida por estimativa em 12.11.92. Subelemento de Despesa: 34903922. Licitação Inexigível conforme Decreto nº 10.996,de 26.01.88. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 191.000.014/92 — **PARTES:** DF/IEMA X DIPLOMATA TURISMO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 0048/92. **VALOR:** Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000484/92, emitida por estimativa em 09.11.92. Subelemento de Despesa: 34903920. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 008/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 191.000.014/92 — **PARTES:** DF/IEMA X DIPLOMATA TURISMO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 0048/92. **VALOR:** Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000484/92, emitida por estimativa em 09.11.92. Subelemento de Despesa: 34903920. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 008/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 032.000.019/92 — **PARTES:** DF/SAT X ETMAX INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 00106/92. **VALOR:** Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000993/92, emitida por estimativa em 09.11.92. Subelemento de Despesa: 34903985. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 0019/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.849/92 – **PARTES:** DF/SLU X COMABEM – ALIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 889/92. **VALOR:** Cr$ 930.000.000,00 (novecentos e trinta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000992/92, emitida por estimativa em 25.11.92. Subelemento de Despesa: 34903987. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 004/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.849/92 – **PARTES:** DF/SLU X EAT – EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 00888/92. **VALOR:** Cr$ 930.000.000,00 (novecentos e trinta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 00993/92, emitida por estimativa em 25.11.92. Subelemento de Despesa: 34903987. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 004/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF 30 de novembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇAO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.004.606/91 – **PARTES:** DF/SSP-PCDF X TRIGGER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 560/92-SSP-PCDF. **VALOR:** Cr$ 6.385.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000674/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903985. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 004/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 – **PARTES:** DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILLARES-S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 018/92-DETUR. **VALOR:** Cr$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000279/92, emitida por estimativa em 06.10.92. Subelemento de Despesa: 34903927. Licitação Inexigível, com base no art. 30 do Decreto nº 10.996/88. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 – **PARTES:** DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILLARES – S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 018/92-DETUR. **VALOR:** Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000322/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903927. Licitação Inexigível, com base no art. 30 do Decreto nº 10.996/88. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 012.000.851/91 – **PARTES:** DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 014/92-DETUR. **VALOR:** Cr$ 206.600.000,00 (duzentos e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000310/92, emitida por estimativa em 05.11.92. Subelemento de Despesa: 34903933. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 006/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 032.000.664/91 – **PARTES:** DF/SCECS X FERMATEC – COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE Nº 00028/92. **VALOR:** Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº** 000759/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 0117/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 0010/89.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1992

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/91

PROCESSO Nº: 072000114/91. Nº DO CONTRATO: 015/91. CONTRATANTES: EMATER E CITY SERVICE CONSERVADORA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA EMATER LOCALIZADOS NO PAD/DF, JARDIM, TAQUARA, PIPIRIPAU, SOBRADINHO, NOVA BETÂNIA, VARGEM BONITA E GAMA. VIGÊNCIA: 26/11/92 a 25/11/93. VALOR: Cr$ 460.000.000,00. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. DATA DE ASSINATURA: 26/11/92.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0033/92

PROCESSO Nº 190.000.100/92 – PARTES: DF/ SEMATEC X OCDF – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 0033/92. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade suplementar recursos ao Convênio nº 0033/92, celebrado entre as partes acima menciondas em 19.06.92. Publicado no DODF de 26.06.92. VALOR: Cr$ 8.429.280,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 22.829.280,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e oitenta cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00266/92, emitida por estimativa pela SEMATEC. PRAZO: Entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 27.11.92.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF
EXTRATO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/91 – CEASA/DF

ESPÉCIE: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços; PARTES: CEASA/DF e DR. PAULO SÉRGIO DE SÁ; OBJETO: Fiscalizar obras de construção do Posto de Combustível objeto da Contratação nº 085/91; VALOR: Cr$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros); VALOR TOTAL: Cr$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil cruzeiros) cobertos pela Dotação Orçamentária nº 31.30; PRAZO: 01 (um) mês; DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 1992; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; ASSINAM PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELO CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DE SÁ.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 073/92-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 001/90-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma Individual ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO. **OBJETO:** Prorrogar por mais 01 (um) ano, contado a partir de 20.01.93, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima do Contrato nº 001/90-PJ-FHDF. **VALOR:** A Locatária pagará à Locadora a importância mensal de Cr$ 366.263,84 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), preço relativo ao semestre julho/dezembro/92. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 20.01.93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** LOCADORA (FHDF). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta-Convite nº 248/89 – Processo nº 061.004516/89-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 1992. **PELA LOCADORA:** JOFRAN FREJAT. **PELA LOCATÁRIA:** ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO. **TESTEMUNHAS:** ANTÔNIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.217/92. **ESPÉCIE:** CONTR. SERJU/PRES. 557/92, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, para aquisição de: L-4D – tela de ferro,2,5mmCA-60,tela estrutural sem nenhum tratamento, em malha de 50 x 50mm, fornecida em rolos de 60m p/1,50 de largura, destinados à Fábrica de Argamassa Armada da NOVACAP, na Ceilândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e FERRAGENS PINHEIRO LTDA. **VALOR:** Cr$ 3.589.040.000,00 (três bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões e quarenta mil cruzeiros). **RECURSOS:** correrão por conta do Convênio nº 002/91-MS/INAMPS/GDF/NOVACAP, conforme Notas de Empenho nºs 608/92-CIAC's e 609/92-CIAC's, emitidas em 23.11.92. **PRAZO:** o prazo máximo para entrega dos materiais, fica fixado em 15(quinze)dias corridos,a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26.11.92. **PELA CONTRATADA:** RICARDO SOARES DE BRITO. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.242/91.4. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 197/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MF METALURGIA FINA LTDA. **OBJETO:** Lote 08 (oito), Conjunto "C", Quadra 02 (dois), Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** De acordo com a Resolução nº 182/92, de 20.08.92-CONAD/TERRACAP, com fulcro na Lei 06, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92 e Decretos nºs 11.568 e 14.067, de 16.05.89 e 29.07.92. **VALOR CONTRATUAL:** Cr$ 269.102.834,84 (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e dois mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos). **VALOR DO ALUGUEL MENSAL:** Cr$ 2.691.028,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, vinte e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta), meses, contados a partir de 27.11.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 27.11.92. **P/LOCADORA:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES, HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/LOCATÁRIA:** MAURÍCIO RODRIGUES DE SANTANA. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

ASSOCIAÇÃO DAS CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN – ASCCRED

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DAS CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN – ASCCRED é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória no Touring Club do Brasil, sito a SCDS bl. "A" Plataforma Superior da Rodoviária e Foro em Brasília-DF, com tempo de duração indeterminado. Tem por finalidade e objetivo proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria, perante o DETRAN/DF e outros órgãos do Governo.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:
Presidente: Dr. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS
Vice-Presidente: Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA
1ª SECRETÁRIA: Dra. MARLY ROCHA TEIXEIRA DA CRUZ
2ª SECRETÁRIA: Dra. SHIRLEY CRISTINA A. DE ARAÚJO
1º TESOUREIRO: ALÍCIO P. DA PURIFICAÇÃO
2º TESOUREIRO: NEUZA GONÇALVES GUALBERTO

Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros da ASCCRED não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera e em caso de reforma do Estatuto será decidido por 2/3 da Assembléia.

(DAR Cr$ 203.050,00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 142.000.655/92 – PARTES: DF/RA-XII X EXPRESSO QUENTINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Contrato Padrão 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 01.04.92. Publicado no DODF-Suplemento-I, de 18.09.92. PRAZO: Até 31.03.93. Termo Padrão nº 27/89. Data de assinatura: 23.10.92.

Brasília, 30 de novembro de 1992

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 064/92

PROCESSO Nº 020.001.168/92 – PARTES: DF/SAT X SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº 064/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade estabelecer as condições em que se dará a cooperação técnica. PRAZO: entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando-se 01 (um) ano após, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do DF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 30.11.92.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1992

BRB – BANCO DE BRASÍLIA – S.A
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: UNISYS ELETRÔNICA LTDA. CONTRATO: XXVI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PRODUTO. ASSINATURA: 25.11.92. VALOR GLOBAL: Cr$ 9.519.885.340,00

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PAULISTA DE VIGILÂNCIA LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/043. VIGÊNCIA: 01.12.92 A 30.11.93. ASSINATURA: 25.11.92. VALOR GLOBAL: 137.017.502,64.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. – **CONTRATADA:** ENGEAR ELETROMECÂNICA E AR CONDICIONADO LTDA. **CONTRATO:** IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/069. **VIGÊNCIA:** 01.12.92 A 30.11.93. **ASSINATURA:** 22.11.92. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 17.287.560,60.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** FACTA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CONTRATO:** V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/067. **VIGÊNCIA:** 30.11.92 A 29.11.93 **ASSINATURA:** 26.11.92. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 7.390.046,04.

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** TESI – BRASÍLIA INFORMÁTICA LTDA. **CONTRATO:** II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/048. **ASSINATURA:** 27.11.92. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 68.490.513,12.

DISTRITO FEDERAL

01 DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/90-ST/CODEPLAN

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE TRANSPORTES
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - GODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.000.710/91	30.11.92	31.12.92	800.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 017/90-ST/CODEPLAN, celebrado em 02.02.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes,e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, publicado no DODF nº 030/90-Suplemento,de 12.02.90, com a finalidade de suplementar seu valor de Cr$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo em Cr$ 4.224.489.344,20 (Quatro bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
Cr$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 - Manutenção dos Sistemas de Caixa Único e de Informação dos Transportes Urbanos — 12 TAXA DE ADM.%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90-3999 — 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
/92-ST	800.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
NEWTON DE CASTRO
Secretário de Transportes
Delegação de Competência expressa do art. 5º das Normas aprovadas pelo Dec.nº 13.708/91

24 2º CONVENENTE
RONDON MIRANDA GUIMARÃES – Diretor-Presidente e Diretor de Informática.
GLADSTON LIPCRACI BARBOSA – Diretor Adm. e Financeiro
Conforme decisão da Diretoria Colegiada na sua Reunião Extraordinária nº

TESTEMUNHAS

25 RAIMUNDO LEITE DA SILVA
26 OSNEY MILHOMEN LOPES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — Convênio nº 71/92 - FEDF

PARTES
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
2) POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
003628/85-FEDF	30/11/1992	02(dois)anos	x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Estágio em Empresas	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77 , regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE — TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA — FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
Stella dos Cherubins Guimarães Trois	Bruno Wurmbauer
Diretor Executivo Respondendo	Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS

Walter Gomes de Sousa	Auricélia Carvalho da Silva

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 1541, de 30.10.85, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF.
PUBLICAÇÃO: FEDF

DISTRITO FEDERAL

01 Quinto. ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
101.001.413/91	30.11.92	30.04.93	1.778.150.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de Vigência até 30.04.93 e suplementar recursos no valor de Cr$ 1.778.150.000,00 (Hum bilhão setecentos e setenta e oito milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 4.226.174.000,00 (Quatro bilhões duzentos e vinte e seis milhões cento e setenta e quatro mil cruzeiros). ao convênio nº 040/91; celebrado em 13.06.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, objetivando a prestação de serviços de fornecimento e montagem de campas,manutenção, reparos e melhorias em áreas construídas e áreas verdes dos próprios das necrópoles do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
Hum bilhão setecentos e setenta e oito milhões cento e cinquenta mil cruzeiros

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.070-01 - Manutenção dos serviços funerários. — 12 TAXA DE ADM. % 10%
13 ELEMENTO DE DESPESA: 3490.39 — 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR NCz$	17 NÚMERO	18 VALOR NCz$
428/92	1.778.150.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Competência contida no Artigo 5º do Decreto 13.708 de 27.12.91

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.710a. Sessão, realizada em 24.11.92

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 78/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EDIÇÃO DO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL" DO DISTRITO FEDERAL. (IMPRESSÃO PELO SISTEMA OFF-SET) CLASSE 9740 **DATA:** 17.12.92 – **HORÁRIO:** 10h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-à a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Ed. acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO Nº 097/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223 de 11.11.91, convoca todos os candidatos remanescentes do Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, habilitados na Prova Escrita Objetiva – Fase 1 – Etapa I, incluindo os que não compareceram à entrega de Cronograma dos Grupos I e II, para se inscreverem na Seleção Psicológica – Fase 2 da Etapa I e receberem o respectivo Cronograma de Atividades, nos dias, horários e local abaixo especificados:

DATA: 07 a 11.12.92
HORÁRIO: 13h30min às 18h30min.
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR – SGO – Área Especial nº 01 – Brasília-DF.

a) Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identidade, contendo fotografia.

b) Os candidatos que não comparecerem nos dias, horário e local acima especificados ficarão impedidos de se submeterem à Seleção Psicológica e, conseqüentemente, serão eliminados do Concurso.

c) Os candidatos serão submetidos às atividades da Seleção Psicológica nos dias, horários e local estabelecidos no Cronograma de atividades, sendo automaticamente eliminado do Concurso aquele que não comparecer conforme o estabelecido.

Brasília, 30 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

EDITAL Nº 265/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223, de 11.11.91, e o Edital nº 236/92-IDR, publicado no DODF nº 229 de 11.11.92, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões os candidatos abaixo relacionados por não terem se matriculado no Curso de Formação para Fiscal de Concessões e Permissões – ETAPA II, conforme dispõem os subitens 5.3.1.1 do Edital nº 228/91-IDR, e 3 do Edital nº 236/92-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
18220	ADELCIO PEREIRA CALDAS
23151	ARLINDO PINTO GONTIJO
17068	JOÃO JOSÉ CANDIA NETTO
6899	JULIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
13248	MARCELO ANDRADE DE JESUS
10809	ROGÉRIO CATUNDA BOROS
11545	RONES FERREIRA SANTOS
22703	WILLIAM FERNANDES BERNARDO

Brasília, 30 de novembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 18/12/92, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-062/92-CEB, para aquisição de concreto prémisturado. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:30 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 10, subgrupo 03.

Brasília, 02 de dezembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/COL
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 1992, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PNEUS NOVOS RADIAIS, CÂMARA DE AR RADIAIS e FITÃO (PROTETOR) RADIAIS.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A – Brasília-DF, telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951 E TELEX (061) 4568, em horário comercial.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1992

DANILO MARTINS REIS
– Presidente –

SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 019/92-SEAA-JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA-FZDF – VELHACAP, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie equina sendo 04 (quatro) cavalos, 03 (três) éguas e 01 (uma) potra, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e pro-

posto ao Chefe do Jardim Zoológico, sua utilização ou alienação conforme artigo 11° do capítulo 2 deste serviço.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1992

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA – TERRACAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/92 – TERRACAP

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria de nº 430/92 – PRESI, incumbida de realizar a licitação para contratação da locação de 05 (cinco) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS; sendo 01 (uma) MÁQUINA para REPRODUÇÃO GRÁFICA de 60 (sessenta) cópias por minuto, 02 (duas) MÁQUINAS PARA REPRODUÇÃO GRÁFICA com velocidade de 20 (vinte) cópias por minuto e com recursos de ampliação e redução de cópias, 02 (duas) MÁQUINAS para REPRODUÇÃO GRÁFICA com velocidade de 40 (quarenta) cópias por minuto, comunica aos licitantes interessados que o EDITAL Nº 018/92, com nova redação, encontra-se à disposição dos licitantes interessados no EDIFÍCIO SEDE BRASÍLIA – TERRACAP SUBSOLO SALA 09, cuja realização da licitação está prevista para o dia 08 de dezembro de 1992, no horário de 10:00 às 10:15 horas, para recebimento e abertura das propostas no AUDITÓRIO ENGºNID DUTRA D'AMORIM, localizado à SAI/N BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Brasília, 30 de novembro de 1992

JOSÉ MARQUES FILHO

Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/92. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Balança Digital, Sistema de Microscopia eletrônica, Ultramicrótomo, Banho-maria 60 graus, Relógio Multitimer, Placa Agitadora-Aquecedora Magnética, Agitador de Tubos de Ensaio tipo Vortex, Espectrofotômetro de Fluxo Contínuo, Densitômetro para Eletroforese, Centrífuga para micro-Hematócrito, Aparelho Medidor de pH de Soluções, Sistema Digital de Processamento de Imagens, Ultra Cold Freezer, Espectrofotômetro de Absorção Atômica, Micrótomo para Corte Histológico, Sistema de cintilação Líquida (Contador beta), Knifemaker, Centrífuga para lavagem de hemácias, Microscópio binocular, Citocentrífuga, Fotomicroscópio, Fotômetro de chama, Geladeira para Banco de Sangue, Geladeira tipo Doméstica, Estufa Bacteriológica, Coagulômetro, Lavador automático de pipetas, Equipamento automatizador de dosagens de drogas, Cuba de Ultrasom, Criostato, Estufa de Secagem e Esterilização, Serra Manual para Ossos, Serra Circular, Serra-fita, Processador Histológico, Aparelho Descalcificador de tecidos, Mesa de Necrópsia, Geladeira de Cadáveres, Microscópio de Ensino, Agitador magnético, Balança para tarar tubos de ensaio, Broncoscópio, Conjunto de Otoscópio, Balança Eletrônica digital, Ambú Siliconizado, Monitor Neonatal, Monitor Modular e Configurável, Respirador de Volume, Bomba de Infusão, Câmara Fria, Microscópio para microfotografia, Sistema para Macrofotografia). **DATAS E HORÁRIOS:** 1) Recebimento da documentação para habilitação e propostas e abertura dos envelopes "Documentação": 04 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. 2) Divulgação do resultado da Habilitação: 06 de janeiro de 1993. 3) Abertura dos envelopes "Proposta": 14 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS-Quadra 101 Bloco "B" nº 45) Brasília-DF. **EDITAL:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO

Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/APS-92. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Aparelho medidor de pH e gases sanguíneos, estufa bacteriológica, bandeja suporte estufa para secagem e esterilização, Refrigerador doméstico, centrífuga de mesa, refratômetro, microscópio Binocular, Banho-Maria 60° graus, Agitador de Klyne, leitor placa de Microtitulação, Relógio Multitimer, Placa agitadora-aquecedora magnética, Agitador de tubos de ensaio tipo Vortex, Freezer vertical, Sistema para eletroforese com cuba e fonte, densitômetro para eletroforese, Fotômetro de Chama, Calculadora de bancada, Balança Analítica de precisão, Espectrofotômetro, Centrífuga para micro-hematócrito, Suporte para tubos de Westergreen, Braçadeiras para coleta de sangue, homogeinizador de sangue, Contador digital, Autoclave para esterilização, Cuba de ultrason, Aparelho medidor de pH de soluções, Deionizador de água, Capela Bacteriológica, Lavador automático de pipetas, Destilador de água, Bico de Bunsen, Citocentrífuga, Cronômetro digital, Câmara Fria, Estufa para cultura Bacteriológica, Centrífuga para lavagem de hemácias, Fotomicroscópio, Espirômetro, Espaçadores para Nebulização, Peak-Flow, Venoscópio Portátil, Ambú Siliconizado, Aspirador de Alta pressão, desfribilador, Laringoscópio, Respirador infantil, Bomba de infusão, Soldadora vertical, balança de Roberval, Capela de Fluxo). **DATAS E HORÁRIOS:** 1) Recebimento da documentação para habilitação e propostas, e abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO":17.12.92 às 09:00 horas. 2) Divulgação do resultado da habilitação: 21 de dezembro de 1992. 3) Abertura dos envelopes "PROPOSTA": 29 de dezembro de 1992 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação situada no Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS – Quadra 101, Bloco "B" nº 45 – Brasília-DF. **EDITAL:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO

Presidente da CPL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/92

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinqüenta mil) caixetas com tampas, confeccionadas em polietileno de alta densidade ou em polipropileno, incluindo a compra dos moldes e projetos.

ABERTURA: 28.12.92 às 14:30 horas.

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 300.000.000,00.

VALOR ESTIMADO: Cr$ 3.940.000.000,00.

VALOR DO EDITAL: Cr$ 30.000,00.

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A", 4° andar – Ala Sul – Brasília/DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7° andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13° andar – Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA

Presidente da CPL/DR/BSB

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIREÇÃO GERAL

DIVISÃO DE MATERIAL

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 – Bloco "N" – Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/92 – Serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 01 impressora off-set, nod. Multilith 1850.

ENCERRAMENTO: 17.12.92 às 15:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA

Chefe Seção Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIREÇÃO GERAL

DIVISÃO DE MATERIAL

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 – Bloco "N" – Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, terrestres, domésticas e internacionais.

ENCERRAMENTO: 18.12.92 às 15:00 horas

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA

Chefe Seção Compras

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO

AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços – CLAMBS comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 92.00052.01-FIBRA

OBJETO: Contratação para execução de sistema de detenção e alarme contra incêndio no prédio da FIBRA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de dezembro de 1992, às 09:30 horas.

DATA PARA CADASTRO: 05 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L2 Norte – Quadra 601 – Modulo "G" – Filial Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria a importância de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) por Edital.

Brasília, 27 de novembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUACIL – CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade Exploração de Cascalho, no Local: Chácara Lagoinha – Ceilândia com validade de 120 (cento e vinte) dias.

(DAR Cr$ 39.300,00)

SUPERPLAST IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de uma indústria de embalagens plásticas no SAAN Q. 2, Lotes 420, 430, 440, 450, 460 e 470. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-Cr$ 26.200,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.

EDITAL Nº 266 /92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 252/92 – IDR, publicado no DODF nº 234, de 18/11/92, convoca todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargos de, DIGITADOR, MOTORISTA e OFICIAL DE MANUTENÇÃO da TELEBRASÍLIA S/A., para a Prova Prática, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

CARGO: DIGITADOR

LOCAL: Policentro Informática – SCLN 204 Bl. C Loja 108 Subsolo – Brasília/DF.

TURMA	DATA	HORÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	05/12/92	8 horas	000001 a 000030
02	05/12/92	9 horas	000031 a 000060
03	05/12/92	10 horas	000061 a 000090
04	05/12/92	11 horas	000091 a 000120
05	05/12/92	12 horas	000121 a 000151

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: Estacionamento do Anexo do Palácio do Buriti

TURMA	DATA	HORÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	05/12/92	8 horas	000001 a 000051
02	05/12/92	14 horas	000052 a 000102
03	06/12/92	8 horas	000103 a 000153
04	06/12/92	14 horas	000154 a 000206

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

LOCAL: CSTI – Setor de Garagens Oficiais Q.5 – Lote 23

TURMA	DATA	HORÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	05/12/92	8 horas	000001 a 000006
02	05/12/92	9 horas	000007 a 000012
03	05/12/92	10 horas	000013 a 000018
04	05/12/92	11 horas	000019 a 000024
05	05/12/92	14 horas	000025 a 000030
06	05/12/92	15 horas	000031 a 000036
07	05/12/92	16 horas	000037 a 000042
08	05/12/92	17 horas	000043 a 000048
09	06/12/92	8 horas	000049 a 000054
10	06/12/92	9 horas	000055 a 000060
11	06/12/92	10 horas	000061 a 000066
12	06/12/92	11 horas	000067 a 000072
13	06/12/92	14 horas	000073 a 000078
14	06/12/92	15 horas	000079 a 000084
15	06/12/92	16 horas	000085 a 000090
16	06/12/92	17 horas	000091 a 000096
17	12/12/92	9 horas	000097 a 000102
18	12/12/92	10 horas	000103 a 000111

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.

b) Não haverá segunda chamada para esta prova.

c) Não será permitido ao candidato fazer prova em horário diferente ao determinado pela escala.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato, o NÃO comparecimento ao horário e local determinados pela escala neste Edital, para a realização da Prova.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

EDITAL Nº 267 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais nºs 250, 251 e 252/92-IDR, publicados no DODF nº 234, de 18/11/92 e o Edital nº 255/92-IDR, publicado no DODF nº 237, de 23/11/92, convoca todos os candidatos inscritos nos Cargos de ADMINISTRADOR/Administração Financeira, ADVOGADO, AUDITOR, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO/Marketing, ENGENHEIRO/Telecomunicações, Rede e Comunicações de Dados, MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES/Ar Condicionado - Refrigeração, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES/Telecomunicações, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a Prova Objetiva e para os Cargos de PROGRAMADOR/Grande Porte e PROGRAMADOR/Microinformática, para a Prova Prático-Discursiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

1. NÍVEL SUPERIOR

DATA: 06 de dezembro de 1992
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
LOCAL: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF
EQS 704/904 Lotes A, B e C - Brasília/DF

CARGOS	OPÇÃO
ADMINISTRADOR/Administração Financeira	1.1
ADVOGADO	2.1
AUDITOR	3.1
CONTADOR	4.1
ECONOMISTA	5.1
ENGENHEIRO/Marketing	6.1
ENGENHEIRO/Telecomunicações, Rede e	7.1
Comunicação de Dados	7.2
	7.3
	7.4
MÉDICO DO TRABALHO	8.1

2. NÍVEL DE 2º GRAU

DATA: 06 de dezembro de 1992
ABERTURA DOS PORTÕES: 07h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08 horas
LOCAL: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF
EDS 704/904 Lotes A, B e C - Brasília/DF

CARGOS	OPÇÃO
PROGRAMADOR/Grande Porte	1.1
PROGRAMADOR/Microinformática	1.2
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2.1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3.1
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES/	
Ar Condicionado e Refrigeração	4.1
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES/	4.2
Telecomunicações	4.3
	4.4
	4.5

3. NÍVEL DE 1º GRAU

DATA: 06 de dezembro de 1992
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 30min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas
LOCAL: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF
EQS 704/904 Lotes A, B e C - Brasília/DF

CARGOS	OPÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0.1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0.2

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Após o fechamento dos portões, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da prova.

c) Não haverá segunda chamada para esta prova.

d) Os candidatos portadores de deficiência visual, que necessitarem de prova ampliada ou em Braille, farão prova no IDR-SGO - Área Especial nº 01 - Brasília/DF.

IMPORTANTE:

É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO comparecimento ao local e horário determinados neste Edital, para a realização da prova.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

EDITAL DE LEILÃO

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Publico Oficial, devidamente autorizado pelo comitente, comunica que realizará Leilão Público de veículos e materiais diversos inservíveis de propriedade da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF**, mediante as seguintes condições: 1 - **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado no dia 17 de Dezembro de 1992, a partir das 09:30 horas no SIA, ÁREA ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTE E, S/Nº, Abaixo da Telebrasília, Brasília-DF; 02 - **LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS:** Os bens poderão ser examinados, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 Horas e de 14:30 às 17:00 Horas, no local onde será realizado o leilão; **IMPORTANTE:** Não será permitido o exame dos bens no dia do leilão; 03 - **CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL nem ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou retirada e transporte dos bens arrematados; 04 - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lanço oferecer, não inferior ao valor da avaliação. Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento) referentes a comissão do leiloeiro e mais o ICMS aplicável conforme a legislação do D.F. As arrematações pagas com cheques somente serão liberadas após a compensação bancária. Cheques de outras praças somente serão aceitos como garantia de pagamento, devendo ser substituídos por numerário, depósito em dinheiro ou ordem de pagamento bancária no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do leilão; Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão sujeitarão o arrematante faltoso às penas da lei, podendo ocorrer a declaração de inadimplência e a execução judicial contra o mesmo. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor identificado no ato do leilão mediante apresentação do CIC e RG. No caso de pessoa jurídica o representante da mesma deverá portar ainda os cartões do CGC e INSCRIÇÃO ESTADUAL ou fotocópias autenticadas dos mesmos; 05 - **PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes dispõem de até 07 (SETE) dias úteis a contar da liberação, pelo Leiloeiro, para retirada dos bens adquiridos; Ultrapassado esse prazo, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento da taxa de 02% (dois por cento) por dia de atraso sobre o valor da arrematação, até mais 05 (CINCO) dias úteis. Findo este último prazo e permanecendo o bem no local, sendo paga ou não a multa, a arrematação será cancelada e os bens reverterão ao patrimônio da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, sem que caiba ao arrematante inadimplente direitos a restituição dos valores pagos, inclusive a comissão do leiloeiro; 06 - **REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN:** A transferência de propriedade bem como todas as despesas de tradição dos veículos correrão por conta dos arrematantes; 07 - **BENS A SEREM LEILOADOS:** 61 lotes compostos de 6 veículos, sendo 4 VW Sedan anos 85/86 1 VW Kombi ano 84, e 1 Fiat Fiorino, ano 85, chassis nº 9BWZZZ11ZGP038641, 9BWZZZ11ZFP025827, 9BD147A0000936177, 9BWZZZ11ZFP-022478, 9BWZZZ23ZEP008556, 9BWZZZ11ZFP025831, avaliados entre Cr$4 e Cr$15 milhões, e mais grande quantidade de enceradeiras, cafeteiras, liquidificadores domésticos e industriais, máquinas de escrever, extintores de incêndio, e botijões de gas, máquinas de costura, grampeadores, perfuradores, fornos elétricos, materiais odontológicos, furadeiras, compressores, mimeógrafos, relógios e tacógrafos, calculadoras e registradoras, ventiladores e secadores de cabelos, balanças diversas, microscópios, batedeiras de leite, calibradores, macaco, máquina de recarregar bateria, filmadoras, gravadores K-7, amplificadores, transformadores, rádios, projetores de filmes, televisores, retroprojetores, instrumentos musicais, caixas de som, fotocopiadoras, utensílios de cantina, armários, mesas, estantes, arquivos, cestos e fichários de aço, fogões domésticos e industriais, geladeiras, refrigeradores, cadeiras e poltronas, estruturas de cadeiras e poltronas, copiadora de chapas para matrizes eletrostáticas com fusor, etc. Informações e catálogos pormenorizados poderão ser obtidos no local de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, em seu escritório sito no SDS Edifício Eldorado, salas 412/414, ou pelos telefones (061)225-6500 ou 225-3226. Brasília, 27 de Novembro de 1992. RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JCDF 8/90.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 108/92-FHDF

Convocação dos candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Clínica Médica) - Edital nº 017/92-FHDF, (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas) - Edital nº 019/92-FHDF e Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II dos referidos Concursos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 110 (cento e dez) candidatos dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Clínica Médica) - Edital nº 017/92-FHDF, (Enfermeiro) - Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas) - Edital nº 019/92-FHDF e Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF, aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO 1.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório do CEFORHUS - FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto.

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/12/92, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização do Curso de Formação Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

2.1. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais nºs. 017/92, 079/91, 019/92 e 071/91-FHDF e do Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nºs. 103 de 25/05/92, 013 de 20/01/92, 179 de 02/9/92 e 019 de 28/01/92.

Brasília, 30 de novembro de 1992.

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na ETAPA I dos Concursos Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Clínica Médica) - Edital 017/92-FHDF, (Enfermeiro)- Edital nº 079/91-FHDF, (Farmacêutico Bioquímico na área de Laboratório de Análises Clínicas) - Edital nº 019/92-FHDF e Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem) - Edital nº 071/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - ETAPA II, no período de 14 à 16/12/92.

EDITAL Nº 017/92-FHDF
-CLÍNICA MÉDICA-

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Eliziane Brandão Leite	68,8
02	Rubens Peixoto de Oliveira	68,8
03	Paula de Oliveira Montandon	68,8
04	Márcio Miranda dos Santos	68,3
05	Roseane de Aquino Modesto	68,0
06	Sonia Maria Friedrich	68,0
07	Vitorino José Cence Lopes	67,3
08	Marcus Aurélio Fernandes	67,0
09	Oswaldo Eloy Otero Chagas de Oliveira	66,8
10	José Humberto Gebrim	66,5
11	Sergio Norio Nakamura	66,0
12	Askanio Stanislau F. Pincowsky	66,0
13	Miriam Koury Menescal	65,8
14	Washington Luiz Ferreira Rios	65,8
15	Severino José Alves de Oliveira	65,5
16	Carlos Sergio Muniz de Souza	65,5
17	André Marquez Cunha	65,0
18	Juvenal Donizete Ozelim	64,5
19	Ricardo Azambuja Macedo	64,0
20	Celso Tavares dos Reis	63,3
21	Mera Cristina Caetano Quadrado	62,5
22	Marisa de Fátima Bello Costa Moreira	61,5

EDITAL Nº 079/91-FHDF
-ENFERMEIRO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria Eunice de Sousa	74,5
02	Mercer Martins de Melo	74,5
03	Maria José Carneiro Rodrigues	74,5
04	Georgina Aimbiré de Moraes Santos	74,5
05	Miriam Teresinha Gewehr Vale	74,0

EDITAL Nº 079/91-FHDF
-ENFERMEIRO-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
06	Fuzabete Soares de Sousa	74,0
07	Marcia Carneiro Fernandes	73,5
08	Tânia Gonçalves Borges	73,0
09	Kátia Cristine de Oliveira	73,0
10	Mônica Silva da Cunha	73,0
11	Diva Martins Costa Ney da Silva	72,5
12	Maria Helena Mamede	72,0
13	Maria Auxiliadora Albuquerque Marques	72,0
14	Maria Jocé Marques	72,0
15	Fátima Gonçalves Dias	72,0
16	Rogéria Borges Corrêa	72,0
17	Sebastião Pereira Teles	71,5
18	Telmanara de Pádua Freitas V. Fernandez	71,5
19	Zenilca Nascimento de Oliveira	71,5
20	Márcia Cristina da Silva Gomes	71,5
21	Carmem Lucy Carneiro Silva	71,0
22	Ana Valéria dos Santos Barroso de Oliveira	71,0
23	Stella Braga de L. Tavares	70,5
24	Maria Olina Gomes	70,0
25	Jacobson Sant'Ana Trovão	70,0
26	Elizabeth Maria Lobo Correa	70,0
27	Odinilda Chagas Florencio	70,0
28	José Maria Januário	70,0
29	Masaka Shimatukro de Borba	70,0
30	Nivercina Xavier Borba	69,5

EDITAL Nº 019/92-FHDF
-FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-
ÁREA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Luiz Carlos Carleti Jovita	73,0
02	Hilda Naomi Assano	71,5
03	Mauro Sérgio Soares Rêgo	71,0
04	Maria do Socorro Carvalho	70,0
05	Maria Graciene Pereira da Cunha	70,0
06	Akio Nonaka	69,0
07	Ariana Dantas de Azevedo Carneiro Filgueiras	69,0
08	Silmar Péres Vieira	68,0
09	Marcelo Pampanelli Paixão Lucas	68,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
40 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Maria Aparecida Cardeias Costa	60,0
02	Aparecida Araujo Flores	60,0
03	Maria Isolda Evangelista	60,0

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01	Elizabeth Ferreira da Paixão	76,5
02	Elza Gomes Pereira	76,5
03	Regina Auxiliadora V. dos Santos	76,5
04	Mafalda Crisostomo do Carmo	76,0
05	Maria de Fátima Cardoso	76,0
06	Raquel Fonsêca de Almeida	76,0
07	Geralda Oliveira de Moraes	76,0
08	Anita de Abreu Marques	76,0
09	Ednalva Nery Mota	75,5
10	Maria Antonieta de Paiva Soares	75,5
11	Tranéide Rodrigues Monteiro	75,5
12	Maria Sofia Miranda de Oliveira	75,5
13	Maria do Céu Thereza Pechincha	75,5
14	Fliete de Lemes Cardoso	75,5
15	Darlene Mendes Fortuna	75,0
16	Cleonice Medeiros de Sousa	75,0
17	Neuzimar Xavier Oliveira de Sousa	75,0
18	Maria Liduina Ferreira de Andrade	75,0
19	Terezinha Soares da Silva	75,0
20	Maria das Graças Souza	74,5
21	Margeride Cândida Marques Spirandeli	74,5
22	Sonia Maria Rodrigues de Souza	74,5
23	Vanderlei Rodrigues da Trindade	74,0
24	Catarina Pereira da Silva	74,0
25	Deolina de Fátima Silva Vieira	74,0
26	Marina Cabeceira Oliveira	74,0
27	Lourdes de Fátima Dias Borges	74,0
28	Maria Carvalho Jardim da Silva	74,0
29	Ana Rita Rodrigues dos Santos	73,5
30	Maria Aparecida Gomes de Almeida	73,5
31	Jordelino Vieira Filho	73,5

EDITAL Nº 071/91-FHDF
-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-
30 HORAS

Nº de Ordem	Nome do candidato	Nota Etapa I
32	Maria Aparecida Vieira dos Santos	73,5
33	Iédna Cândida Santana de Miranda	73,5
34	Roselena Maria Gonçalves	73,5
35	Lindaci Eliza da Silva Basilio	73,5
36	Francismary Gonçalves Santarém	73,0
37	Wanda de Souza Carvalho	73,0
38	João Carlos Rodrigues de Araujo	73,0
39	Maria Vilma Pereira	73,0
40	Mirna Gonçalves de Lira	73,0
41	Maiza Ferreira de Souza	73,0
42	Helena Domingos Pereira	73,0
43	Maria da Paz Vilar	73,0
44	Silvano de Jesus Oliveira	73,0
45	Leda Maria Camargo de Lima	73,0
46	Juscelino Soares Garcia	73,0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria DG/DI nº 351, de 29.09.92, do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17.12.92 às 10:00 horas, fará realizar Tomada de Preços, na forma do disposto no Decreto-Lei 2.300/86 e legislação posterior, para contratação de firma especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, aluguel de veículos, reserva de hotéis e outros serviços similares.

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Seção de APoio à CPL, localizada na Av. W/3 Norte, Quadra 513 - Ed. Sede do TRT - 10ª Região - 4º andar - Brasília - DF.

Brasília-DF, 01 de Dezembro de 1992.

ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria DG/DI nº 351, de 29.09.92, do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17.12.92 às 15:00 horas, fará realizar Tomada de Preços, na forma do disposto no Decreto-Lei 2.300/86 e legislação posterior, para contratação de firma especializada em manutenção de elevadores.

Os interessados poderão obter cópia do Edital na Seção de Apoio à CPL, localizada na Av. W/3 Norte, Quadra 513 - Ed. Sede do TRT - 10ª Região - 4º andar - Brasília-DF.

Brasília-DF, 01 de Dezembro de 1992.

ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.